

DECRETO Nº. 166, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Denomina o Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2017, como “Taça Giovani Luiz Bruscatto” e aprova Regulamento Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º. Fica denominado o campeonato Municipal de Futsal do ano de 2017, como “Taça Giovani Luiz Bruscatto”, que será realizado nos meses de agosto a dezembro de 2017, no Ginásio Municipal de Esportes Arlindo Gradin, em Barracão-RS.

Art. 2º Fica aprovado o Regulamento Geral, que segue em anexo e servirá como regra para a realização dos Campeonatos Municipais de Futsal 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e fica revogado o Decreto 119, de 18 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 21 de julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

TAÍS CASAGRANDE PERIN
Secretária da Administração